

36°3'17.67"W

36°0'40.72"W

35°58'3.77"W

35°55'26.82"W

35°52'49.87"W

35°50'12.92"W

9°19'42.55"S

9°19'19.50"S

9°11'56.45"S

9°14'33.40"S

9°17'10.35"S

9°19'47.30"S

9°22'24.25"S

9°25'1.20"S

9°19'42.55"S

9°19'19.50"S

9°11'56.45"S

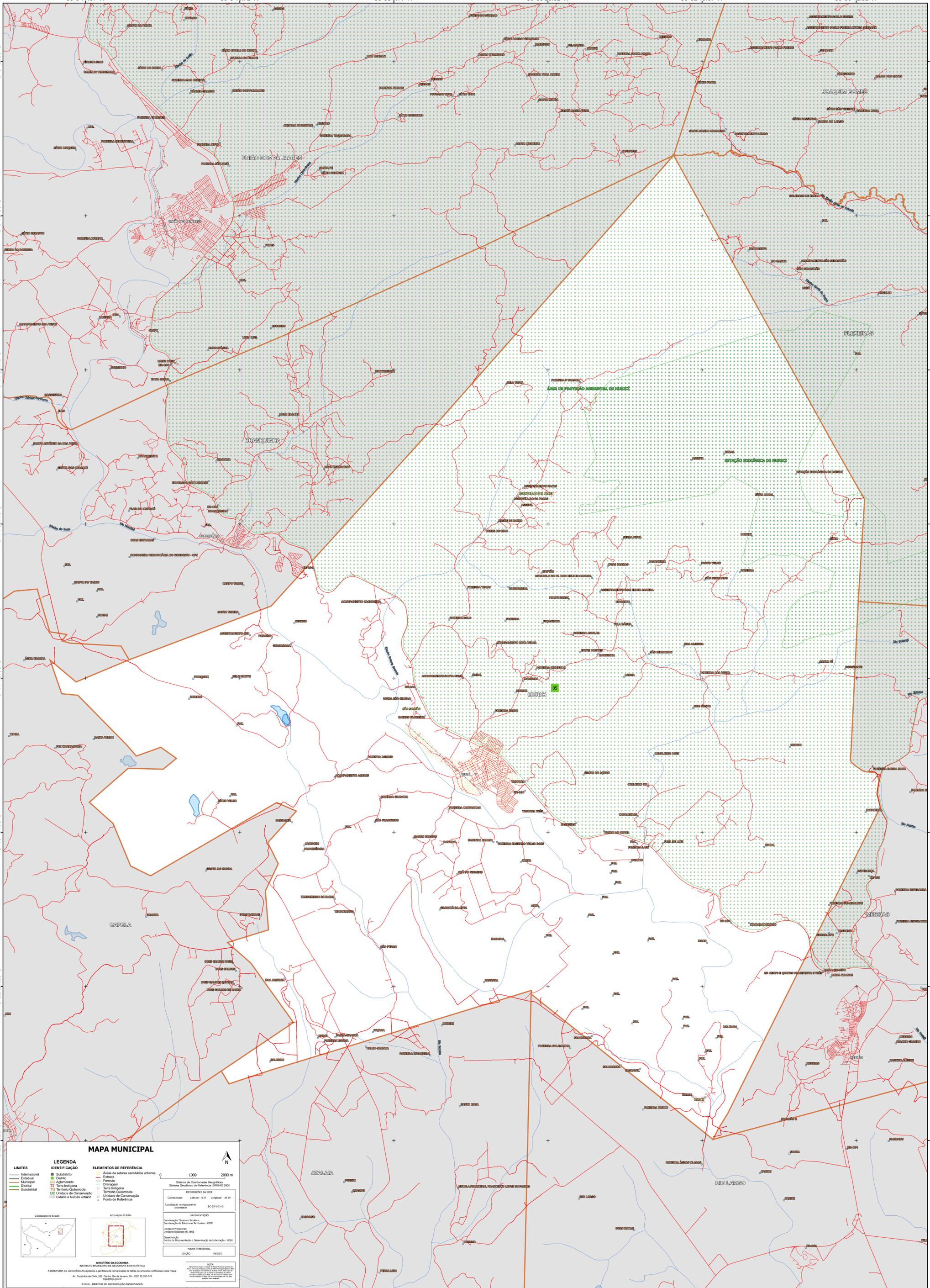
9°14'33.40"S

9°17'10.35"S

9°19'47.30"S

9°22'24.25"S

9°25'1.20"S



MAPA MUNICIPAL

- | | | |
|---|--|--|
| LIMITES | LEGENDA IDENTIFICAÇÃO | ELEMENTOS DE REFERÊNCIA |
| — Internacional
— Estadual
— Municipal
— Distrital
— Quilombola
— Submunicipal | ■ Subdistrito
■ Distrito
■ Aglomeração
■ Terra Indígena
■ Território Quilombola
■ UC Unidade de Conservação
■ Cidade e Núcleo Urbano | ■ Área de setores censitários urbanos
— Estrada
— Ferrovia
— Diâmetro
— Terra Indígena
— Território Quilombola
— Unidade de Conservação
— Ponto de Referência |



Sistema de Coordenadas Geográficas
Sistema Geodésico de Referência SIBRAS 2000
Projeção: UTM
Datum: SAD 69
Escala: 1:50.000
Data: 04/2023

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
A DIRETORIA DE GEODÉSIA, AGUADA E GEOPROCESSAMENTO DE DADOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
Elaborado em: 04/2023
© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS